



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 112 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Computação, Campus Timóteo, ocorrida em 19 de novembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.000606/2022-30;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia de Computação, Campus Timóteo**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Viviane Cota Silva (2088439), presidente;
- II. Adilson Mendes Ricardo (2849338);
- III. Odilon Corrêa da Silva (2794495);
- IV. Elder de Oliveira Rodrigues (1694225);
- V. Rutylele Ribeiro Caldeira Moreira (2447000).

Art.3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros indicados nos incisos I a V, Artigo 2º dessa portaria, **de 08/07/2022 a 18/07/2022**.

Art.4º - Esta portaria **entra em vigor na presente data, com validade até 31/12/2022**.

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 17:22)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.000606/2022-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **112**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de
verificação: **192d80d7d6**